



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



P O R T A R I A N ° 191/2005

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

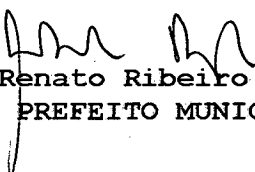
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 006/05, que trata da contratação de um profissional na área de direito, para prestação de serviços advocatícios de assessoria no tocante a procedimentos licitatórios e contratos administrativos, na condição de profissional liberal, sem vínculo empregatício, visando a implantação do sistema de registro de preços e pregão, tendo sido declarado vencedor o profissional **PAULO CÉSAR DE SOUSA**, residente e domiciliado nesta cidade de Umuarama - PR., ao valor de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta Reais) mensais, nos termos da ata anexada no referido processo.

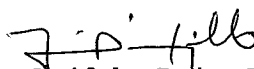
Art. 2º - Fica Adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 23 de fevereiro de 2.005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.


Luiz Renato Ribeiro de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Umuarama, na data supra.


Pedro Arildo Ruiz Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

